Acto nº 123 de 14 de Setembro de 1935

O Engenheiro Civil Egídio Souza, Prefeito Municipal de Erechim, no uso dos poderes que lhe são conferidos por lei, etc.

Considerando que os festejos em commemoração ao Centenario Farroupilha se prolongarão até o dia 21 do corrente mez, nesta villa e nos demais districtos do Municipio,

Resolve:

Art.º 1.º Fica considerado feriado municipal o dia 21 de Setembro deste anno.

Art.º 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e communique-se.

Prefeitura Municipal de Erechim, 14 de Setembro de 1935.

Egydio Souza
Prefeito